Município
Palmela
Câmara Municipal

ENTRADA	
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	REQUERIMENTO
	PROCESSO
	DATA
	N.º REGISTO
	TRABALHADOR/A

Colocação de ramal domiciliário de água

À Presidência da Câmara Municipal de Palmela

Identificação do/a Requerente

NIF / NIPC[1] _____ Tipo[2] _____

Nome|Designação _____

Morada|Sede _____

Código Postal _____ _____ Freguesia _____

Telefone _____ Telemóvel _____ Fax _____

Correio Eletrónico _____

☐ Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado[3].

Profissão|Atividade _____ CAE _____

Representante[4] _____

Documento de Identificação[5] _____ N.º _____ Data de Validade _____

Na qualidade:

☐ Proprietário/a ☐ Usufrutuário/a ☐ Locatário/a ☐ Superficiário/a ☐ Titular do direito de uso e habitação ☐ Outro

Objeto do Pedido

Vem solicitar a V. Ex.ª, que se digne mandar proceder à colocação de um ramal domiciliário de água na propriedade que possui em _____

localidade _____ , inscrita na matriz predial sob o art.º n.º _____

e que se destina a abastecer _____ a construir / construído sob:

☐ processo de obras n.º _____

☐ licença de obras / utilização n.º _____ de __ / __ / __.

☐ sem licença camarária

Destino de Consumo: _____

Obs.: Anteriormente o sistema de distribuição de água era assegurado através de:

☐ Poço* ☐ Furo* ☐ Nenhum

Construção anterior a 1951:

☐ Sim** ☐ Não

Elementos para a instrução do pedido

☐	Planta de localização devidamente assinalada;	_____ a _____
☐	Planta da Rede de Águas, na ausência desta indicar o diâmetro do ramal pretendido _____;	_____ a _____
☐	Cópia da licença de construção ou habitação;	_____ a _____
☐	Caderneta predial atualizada;	_____ a _____
☐	*Se assinalar Poço ou Furo, juntar Declaração de Independência de Rede;	_____ a _____
☐	**Para construções anteriores a 1951, juntar Certidão de Antiguidade emitida pela Divisão de Administração Urbanística.	_____ a _____

[1] NIF – Número de Identificação Fiscal; NIPC – Número de Identificação de Pessoa Coletiva.
[2] Tipo de Contribuinte: S – Singular; C- Pessoa Coletiva; P – Público; A – Associação/Instituição.
[3] Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.
[4] Quando se trate de pessoa coletiva indicar o nome do/a seu/sua representante, responsável pela submissão do presente requerimento.
[5] BI - Bilhete de Identidade; CC - Cartão de Cidadão; P - Passaporte.

Nota:
Onde se lê "__a__" - O/A requerente deve numerar as páginas dos documentos instrutórios e organizá-las de forma sequencial.

Município
Palmela
Câmara Municipal

Termo informativo

O tratamento de dados pessoais para efeitos de contacto ou para efeitos de comunicação dos serviços do Município de Palmela está em conformidade com as normas aplicáveis no âmbito da proteção de dados pessoais e da segurança da informação, de acordo com os termos e condições da Política de Proteção de Dados e de Privacidade que se encontram disponíveis em www.cm-palmela.pt.
Os/as titulares dos dados podem exercer os seus direitos de proteção de dados, nomeadamente os direitos de informação, acesso, consulta, retificação, oposição ao tratamento ou apagamento, dentro do horário normal de funcionamento, através dos canais de atendimento, nomeadamente o Atendimento Presencial municipal, ou pelo correio eletrónico atendimento@cm-palmela.pt.
Formulário disponível em https://www.cm-palmela.pt/pages/2780

Data e Assinatura

Pede deferimento,

Requerente

Aos _____
(data)

_____
(Assinatura conforme BI/Cartão de Cidadão/Passaporte do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o/a mesmo/a não souber assinar, ou mandatário/a, representante legal, com carimbo comercial, quando se trate de pessoa coletiva)

Informação dos Serviços	Despacho

Nota:
As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348º - A e 256º do Código Penal.